



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 199, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.038591/2024-94,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

**Art. 1º** Extinguir na estrutura da Reitoria as seguintes unidades organizacionais:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Assessoria de Relações Interinstitucionais	Assessor - CD-04	Reitoria
Coordenação de Cerimonial e Eventos	Coordenador - FG-01	Diretoria de Gestão Administrativa - DGA/GR

**Art. 2º** Criar na estrutura da Reitoria as seguintes unidades organizacionais:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Diretoria de Relações Interinstitucionais	Diretor - CD-04	Reitoria
Coordenação de Cerimonial e Eventos	Coordenador - FG-01	Diretoria de Relações Interinstitucionais

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10/10/2024.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em 23 / 09 / 2024 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_  
(X) BGP